PEDIDO DE COMPRAS: 21540

19/11/2026 07:34:3

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
COLOMBO - PARANÁ (83413570)
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105

E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:
30/60 DIAS Boletos

Transportador	CNPJ	Telefone	Tipo de Frete	Valor
	0		CIF (POR CONTA DO REMETENTE)	0,00

Observações
REF. OFS + ESTOQUE.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000025	CATALISADOR WASH PRIMER	LT	10,800	R$ 24,34	R$ 262,87	0,00	262,87	12,00	25/11/2026
02.08.001.001.000004	FUNDO WASH PRIMER	LT	32,400	R$ 37,03	R$ 1.199,77	3,25	1.199,77	12,00	25/11/2026

Base Cálculo ICMS	Total ICMS	ICMS ST	Total da ST	Outras Despesas
R$ 1.462,64	R$ 175,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Total do IPI	Total Desconto Geral	Total dos Produtos	Total Serviço	Total do Pedido
R$ 38,99	R$ 0,00	R$ 1.462,64	R$ 0,00	R$ **1.501,63**

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

IMPORTANTE

1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 20 dias de antecedência ao vencimento.
4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.
8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.
9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)
10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade do fabricante do material (certificado de distribuidora não será aceito).
11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.
12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.

PEDIDO DE COMPRAS: 21540

19/11/2026 07:34:3

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR